

EDITAL N° 004/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

1. PREÂMBULO

O CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO DE MINAS GERAIS – CELLOS/MG, organização da sociedade civil, na qualidade de Conveniente, conforme o Termo de Fomento nº 981684/2025, celebrado com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, torna público o presente Edital de Cotação Prévia de Preços Eletrônica, para seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estruturação de oficinas e seminários, com vistas à realização de mapeamentos, diagnósticos, bem como à criação e ao fortalecimento de redes, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente Cotação Prévia de Preços será operacionalizada por meio da Plataforma Transferegov (<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/>), no módulo Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica, sendo o recebimento das propostas realizado excepcionalmente por e-mail institucional, com posterior registro integral na referida plataforma pela equipe executora do projeto.

2.2. O presente Edital estará disponível para consulta no site institucional do CELLOS/MG (www.cellosmg.org.br) a partir do dia 26 de maio de 2026.

2.3. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados exclusivamente pelo e-mail: tec.projetos@cellosmg.org.br.

3. DATA E HORÁRIO

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Recebimento das propostas	27/05/2026 a 11/06/2026	23h59mim
Endereço eletrônico	tec.projetos@cellosmg.org.br	

Critérios de julgamento	Menor preço por serviço prestado
--------------------------------	----------------------------------

Referência de Tempo: Todas as referências de tempo neste Edital observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília/DF.

4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente processo licitatório atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por objetivos:

- I – assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, inclusive considerando o ciclo de vida do objeto;
- II – garantir tratamento isonômico entre os licitantes e promover competição justa;
- III – evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou superfaturamento;
- IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

5. OBJETO

5.1. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a estruturação e suporte à realização de:

- 05 (cinco) oficinas de formação voltadas a pessoas com diferentes experiências em comunicação;
- 01 (um) Seminário Mineiro de Comunicação LGBTQIA+, com público mínimo estimado de 40 participantes;

As ações serão realizadas pelo CELLOS/MG, entidade da sociedade civil que atua há mais de 20 anos na defesa de direitos e promoção da cidadania LGBTQIA+ em Minas Gerais.

5.2. Os serviços mínimos exigidos para cada ação encontram-se detalhados no Termo de Referência (ANEXO I).

5.3. As oficinas ocorrerão a partir do mês de junho de 2026, totalizando 05 (cinco) encontros.

5.4. O I Seminário Mineiro de Comunicação LGBTQIA+ será realizado a partir de setembro de 2026.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, desde que atendam integralmente a todas as exigências contidas neste Edital e em seus

anexos.

6.2. Não será permitida a participação de pessoas físicas, sendo admitida exclusivamente a participação de pessoas jurídicas legalmente constituídas.

6.3. A participação no certame se dará por meio do envio da Carta de Proposta de Preço (ANEXO II) e da Declaração Unificada (ANEXO III), a serem encaminhadas para o e-mail do projeto: tec.projetos@cellosmg.org.br, dentro do prazo estabelecido neste edital.

6.4. A equipe de execução do Projeto será responsável por registrar na Plataforma Transferegov as propostas de preços recebidas por e-mail, garantindo a efetivação da participação de todos os proponentes, em observância ao princípio da isonomia.

6.5. O PROPONENTE será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as informações e propostas apresentadas, inclusive aquelas praticadas por seus representantes legais.

7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. Serão recebidos, até o horário limite estabelecido neste edital, os documentos citados no item 6.3.

7.2. A equipe de execução do Projeto analisará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos previstos neste Edital e em seus anexos.

7.3. A eventual desclassificação de propostas será devidamente fundamentada, sendo a decisão comunicada aos respectivos proponentes por meio eletrônico.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento das propostas observará os seguintes critérios, de forma objetiva e cumulativa, conforme estabelecido neste edital e no Termo de Referência:

- a) Menor preço por serviço prestado, considerando os valores máximos previamente estipulados por item. Propostas que apresentarem valores superiores aos limites estabelecidos serão automaticamente desclassificadas;
- b) Experiência comprovada na execução de projetos e/ou trabalhos junto ao movimento social LGBTQIA+ no Estado de Minas Gerais, conforme documentação apresentada;
- c) Comprovação de que a empresa é coordenada, dirigida ou possui em sua liderança pessoa(s) LGBTQIA+, como forma de valorização da representatividade, do protagonismo político e do fortalecimento econômico da população LGBTQIA+, mediante apresentação da Autodeclaração LGBTQIA+ (ANEXO IV).

8.2. O resultado do julgamento será encaminhado ao e-mail informado pelo proponente e publicado no site www.cellosmg.org.br, sendo de inteira responsabilidade do proponente manter seus dados de contato atualizados.

8.3. Caso a empresa classificada em primeiro lugar não atenda às exigências previstas neste edital ou no Termo de Referência, sua proposta será desclassificada, sendo convocada a empresa classificada na posição subsequente, e assim sucessivamente

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o resultado preliminar, qualquer proponente poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de recorrer, encaminhando suas razões para o e-mail tec.projetos@cellosmg.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2. O acolhimento do recurso implicará a invalidação do resultado preliminar, no todo ou em parte, conforme o caso.

9.3. A ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará a perda do direito de recurso.

9.4. Os recursos serão analisados e decididos pela equipe de execução do Projeto no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.5. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site www.cellosmg.org.br.

9.6. Não serão admitidas impugnações ou recursos apresentados por meio diverso do e-mail

10. DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Após a divulgação do resultado final, o proponente vencedor deverá encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis, os documentos comprobatórios das declarações prestadas na Declaração Unificada (ANEXO III).

10.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail tec.projetos@cellosmg.org.br, podendo ser apresentados em:

- original;
- cópia autenticada;
- formato eletrônico, quando possível a conferência por meio de bases oficiais na internet.

11. DA CONSULTA E DOS ESCLARECIMENTOS

11.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data limite para recebimento das propostas, os proponentes poderão formular consultas por escrito, exclusivamente pelo e-mail tec.projetos@cellosmg.org.br, até às 23h59min, horário

de Brasília/DF.

11.2. Qualquer modificação neste edital deverá ser divulgada pelo mesmo meio de publicação do texto original, com reabertura do prazo inicialmente estabelecido, sempre que a alteração impactar na formulação das propostas.

11.3. Não serão conhecidas consultas apresentadas fora do prazo ou subscritas por representantes não legalmente habilitados.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O PROPONENTE VENCEDOR será convocado para formalização do contrato, devendo encaminhar o instrumento para apreciação e assinatura no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação.

12.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela equipe de execução do Projeto.

12.3. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade cadastral e documental do proponente vencedor, bem como à veracidade das informações prestadas durante todo o processo de seleção.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade, legitimidade e veracidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do certame, sujeitando-se às sanções cabíveis em caso de falsidade ou omissão.

13.2. Os proponentes intimados a prestar esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

13.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não implicará automática desclassificação, desde que seja possível aferir a qualificação do proponente e a compreensão adequada da proposta.

13.4. As normas deste edital serão interpretadas de forma a ampliar a competitividade, sem prejuízo do interesse público, da finalidade do projeto e da segurança da contratação.

13.5. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas por meio eletrônico, pelo site www.cellosmg.org.br e/ou pela Plataforma Transferegov.

13.6. O Cronograma de Seleção (ANEXO V) integra o presente edital.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de execução do Projeto e pela direção do CELLOS/MG, à luz da legislação aplicável.

13.8. A participação neste certame implica aceitação integral das disposições deste edital.

13.9. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 27 de maio de 2026



Maicon Filipe Silveira Chaves
Presidente Cellos/MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estruturação de espaços, suporte técnico e fornecimento de materiais necessários à realização de curso formativo, encontros com movimentos sociais e seminário, no âmbito do Coletivo Mineiro de Comunicação, a ser executado pelo CELLOS/MG.

O projeto prevê a realização de:

- 05 (cinco) oficinas de formação voltadas a pessoas com diferentes experiências em comunicação;
- 01 (um) Seminário Mineiro de Comunicação LGBTQIA+, com público mínimo estimado de 40 participantes;

em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O CELLOS/MG é uma entidade da sociedade civil que atua há mais de 20 anos na defesa dos direitos e na promoção da cidadania LGBTQIA+ em Minas Gerais.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para o cumprimento da Etapa II do Plano de Trabalho da parceria firmada entre o CELLOS/MG e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, por meio do Termo de Fomento nº 981684/2025, possibilitando a execução das ações previstas com qualidade, acessibilidade e segurança.

3. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução dos serviços compreende de junho de 2026 a outubro de 2026, conforme cronograma físico-financeiro do projeto.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

As atividades serão realizadas no município de Belo Horizonte – Minas Gerais, prioritariamente em territórios periféricos.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS

Item 1 – Oficinas de Comunicação

Desenvolvimento de 05 (cinco) oficinas formativas voltadas à área da comunicação, abordando os seguintes temas:

- Fotografia
- Design Gráfico
- Imprensa
- Rádio
- Redes Sociais

Estrutura mínima exigida para as oficinas:

Descrição	Quantidade
Palestrantes/Oficineiros	05 (cinco) pessoas

Item 2 – Seminário Mineiro de Comunicação LGBTQIA+

Realização de 01 (um) Seminário Mineiro de Comunicação LGBTQIA+, no Estado de Minas Gerais.

5.2.1. Kits individuais

Item	Especificação	Quantidade
Banner com identidade visual	1,00m x 0,80m – impressão colorida	01 unidade
Bloco de anotações	15 cm (altura) x 10 cm (largura)	50 unidades
Ecobags	—	50 unidades
Caneta esferográfica preta	Caixa	01
Papel A4	Pacote	01
Kit microfone de lapela sem fio	Compatível com Tipo-C e IOS	50 unidades

5.2.2. Alimentação

Data	Tipo	Especificação	Quantidade
Dia 1	Lanche	Sanduíche natural, água, suco ou refrigerante e biscoito salgado	50 unidades
Dia 2	Almoço	Restaurante Receita Mineira	50 unidades
Dia 2	Coffee Break	Bebidas quentes e frias, salgados e doces	50 unidades
Dia 2	Jantar	Arroz, strogonoff e batata palha	50 unidades

5.2.3. Translado e Hospedagem

Serviço	Especificação	Quantidade
Transporte terrestre	02 pessoas por macrorregião	20 unidades
Transporte aéreo	Origem: Manaus	01 unidade
Hospedagem	Sexta à noite até domingo pela manhã – quartos duplos	10 quartos

5.3. Valor máximo estimado da contratação: **R\$51.150,00**

6. DOS TRIBUTOS E ENCARGOS

6.1. Todos os tributos, encargos financeiros, custos operacionais, logísticos, recursos humanos, materiais e equipamentos, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução dos serviços, deverão estar integralmente incluídos no preço proposto, não sendo admitidos ônus adicionais à contratante.

6.2. A cobertura logística deverá abranger todos os custos diretos e indiretos necessários à execução das viagens, assegurando a plena viabilidade das atividades em todas as macrorregiões previstas.

6.3. O CELLOS/MG reserva-se o direito de cancelar ou revogar este Termo de Referência, no todo ou em parte, a qualquer tempo e antes da formalização do contrato, por razões de interesse público ou adequação ao Termo de Fomento, não cabendo aos interessados qualquer direito a indenização ou compensação.



Maicon Filipe Silveira Chaves

Presidente Cellos/MG

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO UNIFICADA

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Cotação Prévia de Preços nº 004/2026

Edital nº 004/2026

À

Comissão de Seleção / Equipe de Execução do Projeto

CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO DE MINAS GERAIS – CELLOS/MG

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, vem, respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇO para execução dos serviços de **estruturação e suporte à realização de oficinas e seminário**, conforme especificações constantes do Edital nº 004/2026 e do Termo de Referência (ANEXO I), nos termos abaixo.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviços de estruturação, apoio logístico, fornecimento de materiais, alimentação, hospedagem e transporte necessários à realização de:

- 05 (cinco) oficinas de formação em comunicação;
- 01 (um) Seminário Mineiro de Comunicação LGBTQIA+;

incluindo todos os insumos e condições necessárias à execução das atividades.

2. VALORES DA PROPOSTA

Item único – Execução integral dos serviços

Valor global da proposta (com todos os encargos inclusos):

R\$ _____ (_____ reais)

O valor acima contempla integralmente todos os serviços, materiais, logística, tributos, encargos e demais custos necessários à execução do objeto descrito no Termo de Referência.

3. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro, para os devidos fins, que:

- a) Estão incluídos nos preços todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços;
- b) Não haverá solicitação futura de reajuste por custos não previstos;
- c) A empresa dispõe de equipe técnica e estrutura adequada para execução dos serviços;
- d) Tem pleno conhecimento e aceita todas as condições do Edital nº 004/2026;
- e) Executará os serviços conforme demanda da contratante, respeitando o escopo previsto.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Validade: _____ (_____) dias corridos.

Local e data: _____

Nome do(a) representante legal

Assinatura

Cargo

Telefone / E-mail para contato

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO

Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais – CELLOS/MG

Equipe do Projeto Coletivo Mineiro de Comunicação

REFERÊNCIA: Cotação Eletrônica de Preços – Licitação nº 004/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que:

a) Teve pleno acesso ao Edital do certame em epígrafe e concorda integralmente com todos os seus termos, condições e exigências;

b) Está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação pertinentes à Cotação Eletrônica de Preços;

c) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, ressalvada a contratação de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos da legislação vigente:

() Sim () Não

d) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências supervenientes;

e) Não possui, em seu quadro de colaboradores, servidor(a) ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela presente cotação.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital nº 004/2026, que me identifico como pessoa LGBTQIAPN+, conforme minha identidade de gênero e/ou orientação sexual.

Declaro, ainda, minha opção por concorrer às vagas reservadas neste edital, nos termos e critérios estabelecidos no Edital nº 004/2026.

Estou ciente de que esta declaração contém dados pessoais sensíveis, conforme definição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), e autorizo seu tratamento exclusivamente para fins de execução do processo seletivo, observados os princípios da finalidade, necessidade, segurança e transparência, bem como o princípio da publicidade que rege a Administração Pública.

Declaro, por fim, estar ciente de que a prestação de declaração falsa poderá acarretar minha desclassificação do edital, além da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Assinatura

Local: _____

Data: ____ de _____ de 2026

ANEXO V - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	27/05/2026
Período de envio das propostas	28/05/2026 a 12/06/2026
Prazo para envio de dúvidas	até 09/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	13/06/2026
Período de recursos	15 a 17/06/2026
Resultado final	18/06/2026